

PORTARIA Nº. 1968/2025-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250628069, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804558-11.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FLAVIA MARIA GOMES FREITAS	62.208-7	N1-D	N1-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1963/2025-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250642509, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826457-02.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IVANEIDE FRANCISCA SANTOS DA SILVA	45.504-1	C - VI	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO SMG - 20250674443

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

ASSUNTO: Pagamento de despesa.

DESPACHO: Considerando as justificativas constantes no processo em epígrafe, autorizo o Setor Financeiro de promover empenho de despesa em nome da Confederação Nacional de Municípios (CNM), CNPJ. 00.703.157/0001-83, e pagamento devido.

Publique-se:

Natal/RN, 19 de Maio de 2025.

Sergio Eduardo da Costa Freire- Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1781/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº. 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241648937, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº. 32.109-5, Fisioterapeuta, Classe 2, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2014/2024), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1816/2025-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMAD-20240919140, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 23/05/2025 a 06/06/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora LAIZE VICTOR XAVIER, matrícula nº. 67.799-0, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 4053/2024-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de agosto de 2024, interrompida através da Portaria nº. 6231/2024-GS/SEMAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1814/2025-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250628280, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 66.229-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Patrimonial, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250401226-SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.029/2025	REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de resmas de papel A4.	02/ JUNHO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de maio de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 40/2025, em 19 de maio de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20250454400	RAFAEL BARBOSA DE ARQUINO LOPES	73.605-3	210/2025
SEMAD-20250455113	JULLIANA HONORIO CAVALCANTI	73.605-4	211/2025
SEMAD-20250462519	WILSON MACIEL CHACON NETO	73.627-8	212/2025
SEMAD-20250453323	VANESSA NATALIA PEREIRA	73.619-8	232/2025
SEMAD-20250463183	RAYSANDRO DOS SANTOS CORTEZ DE ALMEIDA	73.619-3	233/2025
SEMAD-20250518530	BARBARA KAROLINE VIEIRA FERNANDES	73.614-8	234/2025
SEMAD-20250463450	ARLIANDRO RAMON DA FONSECA PEREIRA DANTAS	73.613-6	235/2025
SEMAD-20250456683	LUCIANA MAGGI DOS PASSOS	73.612-5	236/2025
SEMAD-20250461970	GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR	73.598-7	237/2025
SEMAD-20250456004	DIANA CARLA DE ABREU BEZERRA	73.603-2	238/2025
SEMAD-20250518611	CLEYDE BARBOSA DANTAS	73.635-4	239/2025
SEMAD-20250518603	CLEONILSON PAULINO DA CRUZ	73.610-8	240/2025
SEMAD-20250464767	LARA LETICIA AQUINO DE MORAIS	73.601-5	241/2025
SEMAD-20250514306	ADENISE AQUINO DE LIMA	73.617-3	242/2025
SEMAD-20250514624	ANA KARLA DE OLIVEIRA LIMA	73.621-6	243/2025
SEMAD-20250463140	GUSTAVO DE CASTRO PATRICIO	73.618-0	244/2025
SEMAD-20250464589	ELIDIANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	73.601-8	245/2025
SEMAD-20250464511	WANESSA NAYARA SILVA	73.611-7	246/2025
SEMAD-20250460176	MARIA CLARA ANTUNES DANTAS	73.614-5	247/2025
SEMAD-20250518778	ELENILDA CARRILHO VIRGINIO	73.633-8	248/2025
SEMAD-20250514314	ALDINEIDE LEAL DE LIMA	73.603-4	249/2025
SEMAD-20250518824	ERIKA GALVAO DA SILVA	73.614-6	250/2025
SEMAD-20250464848	MARCELO MACEDO LAMPREIA	73.600-7	251/2025

Natal, 19 de maio de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 39/2025, em 19 de maio de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº. Decisão
SEMAD-20241659769	ALDIENE PEREIRA DOS SANTOS	73.578-1	231/2025

Natal, 19 de maio de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos